



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 413, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF no 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor LUIS GUSTAVO BRITTO VIEIRA, matrícula nº 24019 servidor ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, do cargo em comissão Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do 8º Ofício Criminal da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/01/2018, revogando a [Portaria MPF/ES nº197 de 17/07/2017](#), publicada no DOU de 20/07/2017.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 12 dez. 2017, Seção 2, p. 39.